



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 - 11:52:41 | Ano XIV - Edição Nº 5384

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

Portaria ..... Pág. 02

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

561b145d230802b5411b4120a50b8e282011be84629602e42da26d673e9a1b26





**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 14.109, DE 6 DE JULHO DE 2026.**

**Prorroga, por mais 2 (dois) anos, a designação de servidora para exercer função junto à Comissão Gestora Municipal do Programa Moradia Legal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Processo Administrativo nº **2026.03072297376.PROCADM.PMP**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, por mais 2 (dois) anos, a designação da servidora efetiva **GÉSSICA COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Agente Administrativo junto à Comissão Gestora Municipal do Programa Moradia Legal, de que trata a Portaria nº 13.176, de 24 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos extensivos a 01 de julho de 2026, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito do referido programa.

Dê-se ciência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Penedo-AL, 6 de julho de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por  
RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2026.07.06 10:26:52 -03'00'  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br

